



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CNPJ – 06.117.071/0001-55

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, cujo Objeto é **Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e higienização veicular (lava jato), para atender, sob demanda, as necessidades dos veículos pertencentes à frota do Município de Buriti/MA, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária:**

02 09 SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E SERV.URBANOS
15 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL
15 451 0052 2001 0000 MANUT. FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
15 451 0052 2001 0000 MANUT. FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Buriti/MA, 24 de Junho de 2019


LOURINALDO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal